

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.676, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

*Declara de utilidade pública o Lar Idoso Nivaldo Justino de Paula e Dolorinda Maria de Paula.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o *Lar Idoso Nivaldo Justino de Paula e Dolorinda Maria de Paula*, organização social privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.991.115/001-44, com sede na avenida Nivaldo Inácio Moreira, nº 2.735, bairro Lagoa Azul, nesta cidade de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades estatutárias e sociais, no que concerne ao atendimento e acolhimento institucional de idosos, maiores de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 27 de setembro de 2019.

Fued José Dib  
- Prefeito de Ituiutaba -

PUBLICADO EM

09 / 10 / 2019